DIÁRIO OFICIAL

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.24
Horas: 10:23:18

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Número 004

Nesta Edição	Pagina

Expediente	01
Leis Municipais – PM Jeriquara 2018	01
Portarias Câmara Municipal – CM Jeriquara 2018	02
Resoluções Câmara Municipal – CM Jeriquara 2018	02 e 03
Tomada de Preços – Licitações – PM Jeriquara 2017	04
Extratos de Atas de registro de Preços – PM Jeriquara 2017	05 a 12
Noticia I – Mistura de Cola e Vidro Causam Acidentes	13
Noticia II – Doe Sangue Ato humanitário	13
Noticia III – Acesso Celular a 42 tipos de serviços públicos.	14

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima

Leis Municipais - PM Jeriquara 2018



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo – Adm. 2017 / 2020
ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

= Lei Complementar n.º 086/2018 de 19 de Janeiro de 2018 =

"Altera o artigo 4º da Lei Complementar n.º 073 de 19 de Janeiro de 2017, sobre os valores do quadro de funcionários efetivos de 00 á 35 anos e dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão, do Município de Jeriquara e dá outras providências".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVA e ele sanciona e promulga a seguinte:

Artigo 1º - Altera o artigo 4º da Lei Complementar n.º 073 de 19 de Janeiro de 2017, sobre os valores do quadro de funcionários efetivos de 00 á 35 anos e dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão, do Município de Jeriquara conforme anexo I.

Artigo 2º - Altera o "Artigo 4º" ... (ANEXO I)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas por dotação orçamentária específica, a ser adequada à Lei Orçamentária vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

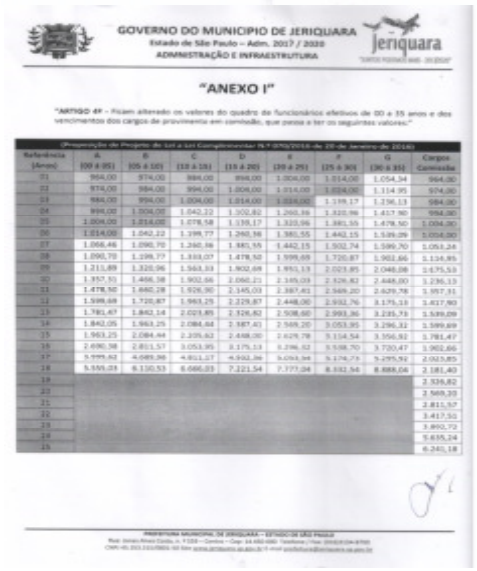
Artigo 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 19 de Janeiro de 2018.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADO, Publicado e arquivado na forma da Lei.
Jeriquara, data Supra.

Jaime Aparecido de Almeida
Respondendo pela Secretaria



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo – Adm. 2017 / 2020
ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

"ANEXO I"

"ARTIGO 4º - Ficam alterado os valores do quadro de funcionários efetivos de 00 a 35 anos e dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão, que passa a ter os seguintes valores:"

= Lei Complementar n.º 086/2018 de 19 de Janeiro de 2018 = (Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018). Referente – Autografo de Lei n.º 001 de 18 de Janeiro de 2018). **"Altera o artigo 4º da Lei Complementar n.º 073 de 19 de Janeiro de 2017, sobre os valores do quadro de funcionários efetivos de 00 á 35 anos e dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão, do Município de Jeriquara e dá outras providências". EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal APROVA e ele sanciona e promulga a seguinte: **Artigo 1º** - Altera o artigo 4º da Lei Complementar n.º 073 de 19 de Janeiro de 2017, sobre os valores do quadro de funcionários efetivos de 00 á 35 anos e dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão, do Município de Jeriquara conforme anexo I. **Artigo 2º - Altera o "Artigo 4º. (ANEXO I) Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas por dotação orçamentária específica, a ser adequada à Lei Orçamentária vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários. **Artigo 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrario. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 19 de Janeiro de 2018. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES** Prefeito Municipal. REGISTRADO, Publicado e arquivado na forma da Lei. Jeriquara, data supra. **Jaime Aparecido de Almeida.** Respondendo pela Secretária. **"ANEXO I". "ARTIGO 4º -** Ficam alterado os valores do quadro de funcionários efetivos de 00 a 35 anos e dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão, que passa a ter os seguintes valores:"

(Proposição de Projeto de Lei a Lei Complementar N.º 070/2016 de 20 de Janeiro de 2016)								
Referência (Anos)	A (00 á 05)	B (05 á 10)	C (10 á 15)	D (15 á 20)	E (20 á 25)	F (25 á 30)	G (30 á 35)	Cargos Comissão
01	964,00	974,00	984,00	994,00	1.004,00	1.014,00	1.054,34	964,00
02	974,00	984,00	994,00	1.004,00	1.014,00	1.024,00	1.114.95	974,00
03	984,00	994,00	1.004,00	1.014,00	1.024,00	1.139,17	1.236,13	984,00
04	994,00	1.004,00	1.042,22	1.102,82	1.260,36	1.320,96	1.417,90	994,00
05	1.004,00	1.014,00	1.078,58	1.139,17	1.320,96	1.381,55	1.478,50	1.004,00
06	1.014,00	1.042,22	1.199,77	1.260,36	1.381,55	1.442,15	1.539,09	1.014,00
07	1.066,46	1.090,70	1.260,36	1.381,55	1.442,15	1.502,74	1.599,70	1.053,24
08	1.090,70	1.199,77	1.333,07	1.478,50	1.599,69	1.720,87	1.902,66	1.114,95
09	1.211,89	1.320,96	1.563,33	1.902,69	1.951,13	2.023,85	2.048,08	1.175,53
10	1.357,31	1.466,38	1.902,66	2.060,21	2.145,03	2.326,82	2.448,00	1.236,13
11	1.478,50	1.660,28	1.926,90	2.145,03	2.387,41	2.569,20	2.629,78	1.357,31
12	1.599,69	1.720,87	1.963,25	2.229,87	2.448,00	2.932,76	3.175,13	1.417,90
13	1.781,47	1.842,14	2.023,85	2.326,82	2.508,60	2.993,36	3.235,73	1.539,09
14	1.842,05	1.963,25	2.084,44	2.387,41	2.569,20	3.053,95	3.296,32	1.599,69
15	1.963,25	2.084,44	2.205,62	2.448,00	2.629,78	3.114,54	3.356,92	1.781,47
16	2.690,38	2.811,57	3.053,95	3.175,13	3.296,32	3.538,70	3.720,47	1.902,66
17	3.999,62	4.689,98	4.811,17	4.932,36	5.053,54	5.174,73	5.295,92	2.023,85
18	5.555,03	6.110,53	6.666,03	7.221,54	7.777,04	8.332,54	8.888,04	2.181,40
19								2.326,82
20								2.569,20
21								2.811,57
22								3.417,51
23								3.892,72
24								5.635,24
25								6.241,18

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.24
Horas: 10:23:18

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Número 004

Portarias – CM Jeriquara 2018

PORTARIA CM N° 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - **"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE ARTIGO 1º** FICA EXONERADO A CONTAR DA PRESENTE DATA, O SR. JUAREZ DA SILVA CAMPOS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG N.O 789.877/SSPMG E CPF N.O 213.802.016-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDREGULHO – SP, À TRAVESSA PORTUGUÊS N.O 20, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA MESA, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. **ARTIGO 2º** POR ESTE ATO FICA AUTORIZADO À CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL A PROCEDER A BAIXA DEFINITIVA NOS REGISTROS E APONTAMENTOS DO SERVIDOR EXONERADO, BEM COMO PROCEDER O ACERTO DE SEUS HAVERES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. **ARTIGO 3°** ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA EM, 02 DE JANEIRO DE 2018. JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES PRESIDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA
JERIQUARA - SP

PORTARIA N° 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1° Fica exonerado a contar da presente data, o Sr. Juarez da Silva Campos, brasileiro, casado, portador do RG n.o 789.877/SSPMG e CPF n.o 213.802.016-91, residente e domiciliado na cidade de Pedregulho – SP, à Travessa Português n.o 20, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA MESA, nomeado através da Portaria n° 09 de 01 de setembro de 2017.

Artigo 2° Por este Ato fica autorizado à Contabilidade da Câmara Municipal a proceder a baixa definitiva nos registros e apontamentos do servidor exonerado, bem como proceder o acerto de seus haveres nos termos da Legislação vigente.

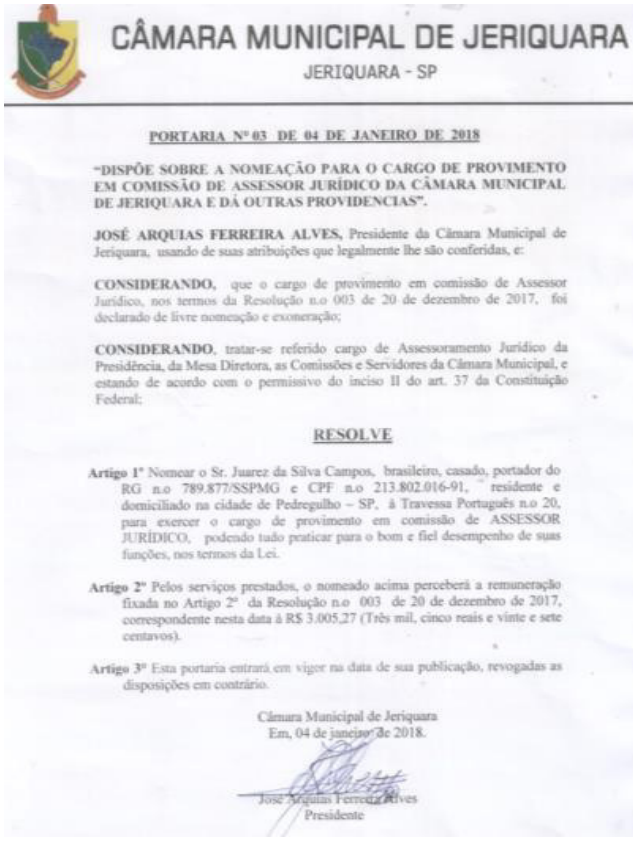
Artigo 3° Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jeriquara
Em, 02 de Janeiro de 2018.

José Arquias Ferreira Alves
Presidente



PORTARIA CM N° 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2018 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LEGALMENTE LHE SÃO CONFERIDA, E: **CONSIDERANDO,** QUE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.O 003 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, FOI DECLARADO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO; **CONSIDERANDO**, TRATAR-SE REFERIDO CARGO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, DA MESA DIRETORA, AS COMISSÕES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, E ESTANDO DE ACORDO COM O PERMISSIVO DO INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; **RESOLVE ARTIGO 1º** NOMEAR O SR JUAREZ DA SILVA CAMPOS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG N.O 789.877/SSPMG E CPF N.O 213.802.016-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDREGULHO – SP, À TRAVESSA PORTUGUÊS N.O 20, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO, PODENDO TUDO PRATICAR PARA O BOM E FIEL DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, NOS TERMOS DA LEI. **ARTIGO 2º** PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, O NOMEADO ACIMA PERCEBERÁ A REMUNERAÇÃO FIXADA NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO N.O 003 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 CORRESPONDENTE NESTA DATA À R$ 3.005,27 (TRÊS MIL, CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). **ARTIGO 3°** ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA. EM, 04 DE JANEIRO DE 2018. JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES. PRESIDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA
JERIQUARA - SP

PORTARIA N° 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara, usando de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO, que o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, nos termos da Resolução n.o 003 de 20 de dezembro de 2017, foi declarado de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO, tratar-se referido cargo de Assessoramento Jurídico da Presidência, da Mesa Diretora, as Comissões e Servidores da Câmara Municipal, e estando de acordo com o permissivo do inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Artigo 1° Nomear o Sr. Juarez da Silva Campos, brasileiro, casado, portador do RG n.o 789.877/SSPMG e CPF n.o 213.802.016-91, residente e domiciliado na cidade de Pedregulho – SP, à Travessa Português n.o 20, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, podendo tudo praticar para o bom e fiel desempenho de suas funções, nos termos da Lei.

Artigo 2° Pelos serviços prestados, o nomeado acima perceberá a remuneração fixada no Artigo 2° da Resolução n.o 003 de 20 de dezembro de 2017, correspondente nesta data à R$ 3.005,27 (Três mil, cinco reais e vinte e sete centavos).

Artigo 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jeriquara
Em, 04 de janeiro de 2018.

José Arquias Ferreira Alves
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.24
Horas: 10:23:18

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

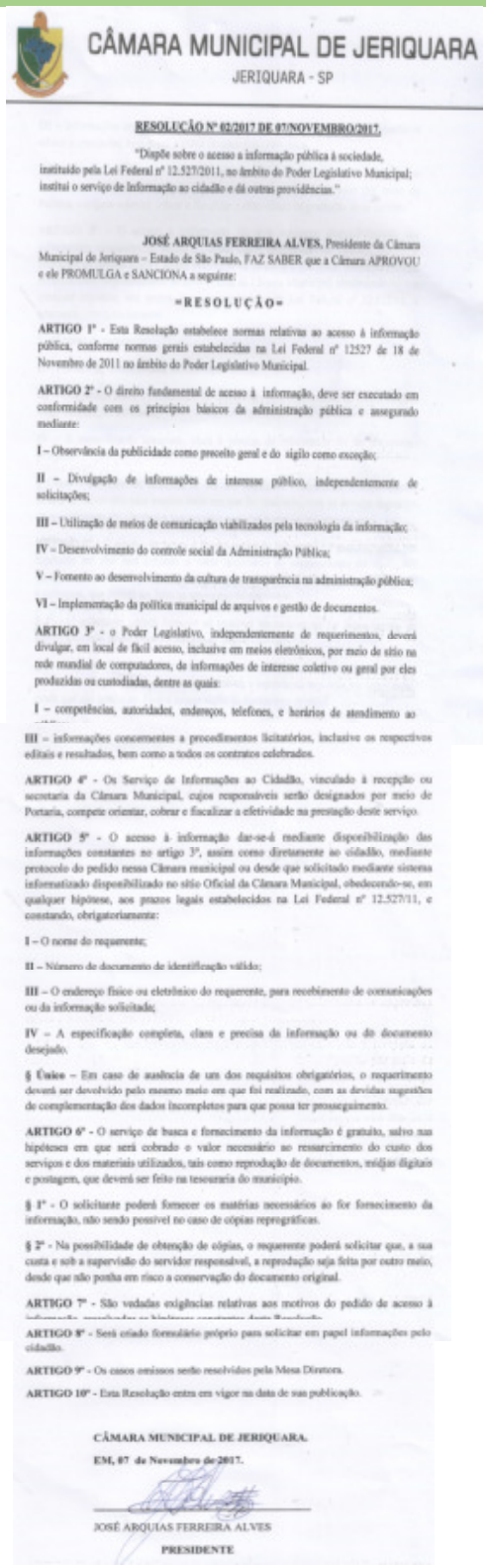
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Número 004

Resoluções - CM Jeriquara 2018

RESOLUÇÃO Nº 02/2017 DE 07/NOVEMBRO/2017. - "Dispõe sobre o acesso a informação pública à sociedade, instituído pela Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito do Poder Legislativo Municipal; institui o serviço de Informação ao cidadão e dá outras providências." **JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte: **= R E S O L U Ç Ã O = ARTIGO 1º -** Esta Resolução estabelece normas relativas ao acesso à informação pública, conforme normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 12527 de 18 de Novembro de 2011 no âmbito do Poder Legislativo Municipal. **ARTIGO 2º -** O direito fundamental de acesso à informação, deve ser executado em conformidade com os princípios básicos da administração pública e assegurado mediante: **I –** Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; **II –** Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; **III –** Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; **IV –** Desenvolvimento do controle social da Administração Pública; **V –** Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; **VI –** Implementação da política municipal de arquivos e gestão de documentos. **ARTIGO 3º -** o Poder Legislativo, independentemente de requerimentos, deverá divulgar, em local de fácil acesso, inclusive em meios eletrônicos, por meio de sítio na rede mundial de computadores, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, dentre as quais: **I –** competências, autoridades, endereços, telefones, e horários de atendimento ao público; **II –** registros das despesas; **III –** informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados. **ARTIGO 4º -** Os Serviços de Informações ao Cidadão, vinculado à recepção ou secretaria da Câmara Municipal, cujos responsáveis serão designados por meio de Portaria, compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade na prestação deste serviço. **ARTIGO 5º -** O acesso à informação dar-se-á mediante disponibilização das informações constantes no artigo 3º, assim como diretamente ao cidadão, mediante protocolo do pedido nessa Câmara municipal ou desde que solicitado mediante sistema informatizado disponibilizado no sítio Oficial da Câmara Municipal, obedecendo-se, em qualquer hipótese, aos prazos legais estabelecidos na Lei Federal nº 12.527/11, e constando, obrigatoriamente: **I –** O nome do requerente; **II –** Número de documento de identificação válido; **III –** O endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação solicitada; **IV –** A especificação completa, clara e precisa da informação ou do documento desejado. **§ Único –** Em caso de ausência de um dos requisitos obrigatórios, o requerimento deverá ser devolvido pelo mesmo meio em que foi realizado, com as devidas sugestões de complementação dos dados incompletos para que possa ter prosseguimento. **ARTIGO 6º -** O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses em que será cobrado o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem, que deverá ser feito na tesouraria do município. **§ 1º -** O solicitante poderá fornecer as matérias necessárias ao for fornecimento da informação, não sendo possível no caso de cópias reprográficas. **§ 2º -** Na possibilidade de obtenção de cópias, o requerente poderá solicitar que, a sua custa e sob a supervisão do servidor responsável, a reprodução seja feita por outro meio, desde que não ponha em risco a conservação do documento original. **ARTIGO 7º -** São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação, ressalvadas as hipóteses constantes desta Resolução. **ARTIGO 8º -** Será criado formulário próprio para solicitar em papel informações pelo cidadão. **ARTIGO 9º -** Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora. **ARTIGO 10º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA. EM, 07 de Novembro de 2017.** JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES. **PRESIDENTE.**





CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA
JERIQUARA - SP

RESOLUÇÃO Nº 02/2017 DE 07/NOVEMBRO/2017.

"Dispõe sobre o acesso a informação pública à sociedade, instituído pela Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito do Poder Legislativo Municipal; institui o serviço de Informação ao cidadão e dá outras providências."

JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte:

«RESOLUÇÃO»

ARTIGO 1º - Esta Resolução estabelece normas relativas ao acesso à informação pública, conforme normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 12527 de 18 de Novembro de 2011 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

ARTIGO 2º - O direito fundamental de acesso à informação, deve ser executado em conformidade com os princípios básicos da administração pública e assegurado mediante:

I – Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II – Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III – Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV – Desenvolvimento do controle social da Administração Pública;

V – Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

VI – Implementação da política municipal de arquivos e gestão de documentos.

ARTIGO 3º - o Poder Legislativo, independentemente de requerimentos, deverá divulgar, em local de fácil acesso, inclusive em meios eletrônicos, por meio de sítio na rede mundial de computadores, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, dentre as quais:

I – competências, autoridades, endereços, telefones, e horários de atendimento ao

III – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados.

ARTIGO 4º - Os Serviços de Informações ao Cidadão, vinculado à recepção ou secretaria da Câmara Municipal, cujos responsáveis serão designados por meio de Portaria, compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade na prestação deste serviço.

ARTIGO 5º - O acesso à informação dar-se-á mediante disponibilização das informações constantes no artigo 3º, assim como diretamente ao cidadão, mediante protocolo do pedido nessa Câmara municipal ou desde que solicitado mediante sistema informatizado disponibilizado no sítio Oficial da Câmara Municipal, obedecendo-se, em qualquer hipótese, aos prazos legais estabelecidos na Lei Federal nº 12.527/11, e constando, obrigatoriamente:

I – O nome do requerente;

II – Número de documento de identificação válido;

III – O endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação solicitada;

IV – A especificação completa, clara e precisa da informação ou do documento desejado.

§ Único – Em caso de ausência de um dos requisitos obrigatórios, o requerimento deverá ser devolvido pelo mesmo meio em que foi realizado, com as devidas sugestões de complementação dos dados incompletos para que possa ter prosseguimento.

ARTIGO 6º - O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses em que será cobrado o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem, que deverá ser feito na tesouraria do município.

§ 1º - O solicitante poderá fornecer os matérias necessários ao for fornecimento da informação, não sendo possível no caso de cópias reprográficas.

§ 2º - Na possibilidade de obtenção de cópias, o requerente poderá solicitar que, a sua custa e sob a supervisão do servidor responsável, a reprodução seja feita por outro meio, desde que não ponha em risco a conservação do documento original.

ARTIGO 7º - São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à

ARTIGO 8º - Será criado formulário próprio para solicitar em papel informações pelo cidadão.

ARTIGO 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

ARTIGO 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA.
EM, 07 de Novembro de 2017.

JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.24
Horas: 10:23:18

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Número 004

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20/DEZEMBRO/2017. ***"Dispõe sobre a Extinção de Cargo Efetivo e Criação de Cargo em Comissão na Câmara Municipal de Jeriquara SP, e dá outras providências*** *.(Altera Resolução 01 de 17/06/2014)"* JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte:= R E S O L U Ç Ã O = Art. 1º - Fica extinto, no quadro Geral de Pessoal – Anexo I – Empregos Permanentes – Provimento Efetivo, o cargo de Motorista, referência 11, carga horária 30 horas semanais; Art. 2º - Fica criado no Quadro Geral de Pessoal, Anexo II – Cargos em Comissão – O Cargo de Assessor jurídico, salário de R$ 3.005,27 (três mil e cinco reais e vinte e sete centavos) com carga horária de 20(vinte horas semanais, registro na OAB/SP; Art. 3º - As atribuições do cargo de Assessor Jurídico são regidas pelo Anexo I desta Resolução; Art. 4º - Todas as despesas referentes a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES. PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA
JERIQUARA - SP

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20/DEZEMBRO/2017.

"Dispõe sobre a Extinção de Cargo Efetivo e Criação de Cargo em Comissão na Câmara Municipal de Jeriquara SP, e dá outras providências.(Altera Resolução 01 de 17/06/2014)"

JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte:

=R E S O L U Ç Ã O=

Art. 1º - Fica extinto, no quadro Geral de Pessoal – Anexo I – Empregos Permanentes – Provimento Efetivo, o cargo de Motorista, referência 11, carga horária 30 horas semanais;

Art. 2º - Fica criado no Quadro Geral de Pessoal, Anexo II – Cargos em Comissão – O Cargo de Assessor jurídico, salário de **R$ 3.005,27** (três mil e cinco reais e vinte e sete centavos) com carga horária de 20(vinte horas semanais, registro na OAB/SP;

Art. 3º - As atribuições do cargo de Assessor Jurídico são regidas pelo Anexo I desta Resolução;

Art. 4º - Todas as despesas referentes a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES
PRESIDENTE

Tomada de Preços – Licitações 2017

CONTRATO: 037/17

Contratante: O Município de Jeriquara. Contratada: **CONCERGI CONSTRUÇÃO,MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA** - Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE DRENAGEM URBANA - AMPLIAÇÃO DE REDE DE GALERIAS PLUVIAIS** – ETAPA 5, NO MUNICÍPIO DE JERIQUARA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERIQUARA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DO FEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, SOB O N° 097/2017, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES, E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, - Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2017 - Assinatura: 15/01/2018 - Valor: R$ 389.625,54 - Vigência: 31/12/18.



Dicas para combater o mosquito e os focos de larvas



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.

Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.

Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.24
Horas: 10:23:18

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Número 004

Extratos de Atas de registro de Preços – PM Jeriquara 2017

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 23 dias do mês de janeiro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – COSTA MORAIS & CIA LTDA A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PARAFUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 31 dias do mês de janeiro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – AURO JOSE SIMOES-ME, 2 – MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – MARCOS EURICO SCHERMA-ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – AURO DE PAULA COSTA-EPP, 2 – PETROIGA - COMERCIO DE COMBUSTEIS LTDA ME, 3 – MULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, 4 – JOSE PINTO NETO-ME, 6 – JOSE CARLOS DOS SANTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EIRELLI ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – AURO DE PAULA COSTA-EPP, 2 – ZORAIDE LIPORONI DA SILVA ME, 3 – PETROIGA - COMERCIO DE COMBUSTEIS LTDA ME, 4 – MULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, 5 – JOSE CARLOS DOS SANTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EIRELLI ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.24
Horas: 10:23:18

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Número 004

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.
A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – EDILSON SUNAO CONDO – ME, 2 - MULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA, 2 – Mundial Pneus Itaberá Eireli EPP, 3- GL COMERCIAL EIRELI ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO TIRAS REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE GLICOSIMETRIA E LANCETAS DE PONTA TRIFACETADA E SILICONIZADA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – SOMEDICA CIRUGICA RIO PRETO EIRELI EPP. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA COMPLETA E FORMULAS INFANTIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – EMPORIO HOSP COM. PROD CIRURG HOSP LTDA, 2 – DROGA SOL ME, 3 – NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA ME, 4 – A.T MORALES NUTRICIONAIS EPP. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 06 dias do mês de março de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA, 2 - VILIONI FARMACIAS LTDA ME, 3 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, 4 – DROGA SOL LTDA EPP, 5 – MIRASSOL MED. COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 6 – AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 7- ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, 8- ALFALAGOS LTDA, 9- CIRURGICA OLIMPIO EIRELI, 10- CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.24
Horas: 10:23:18

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Número 004

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – COSTA MORAIS & CIA LTDA A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 01 dias do mês de março de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – AURO JOSE SIMOES-ME, 2 – MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 02 dias do mês de março de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – MARCOS EURICO SCHERMA-ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 06 dias do mês de março de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – AURO DE PAULA COSTA-EPP, 2 – PETROIGA - COMERCIO DE COMBUSTEIS LTDA ME, 3 – MULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, 4 – JOSE PINTO NETO-ME, 6 – JOSE CARLOS DOS SANTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EIRELLI ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 13 dias do mês de março de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – AURO DE PAULA COSTA-EPP, 2 – ZORAIDE LIPORONI DA SILVA ME, 3 – PETROIGA - COMERCIO DE COMBUSTEIS LTDA ME, 4 – MULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, 5 – JOSE CARLOS DOS SANTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EIRELLI ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.24
Horas: 10:23:18

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Número 004

Aviso de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial nº 016/2017 - Processo nº 016/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 21 dias do mês de março de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – EDILSON SUNAO CONDO – ME, 2 - MULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA, 2 – Mundial Pneus Itaberá Eireli EPP, 3- GL COMERCIAL EIRELI ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial nº 018/2017 - Processo nº 018/2017

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR E DE PAPELARIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 22 dias do mês de março de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – SOMEDICA CIRUGICA RIO PRETO EIRELI EPP. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 23 dias do mês de março de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – EMPORIO HOSP COM PROD CIRURG HOSP LTDA, 2 – DROGA SOL ME, 3 – NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA ME, 4 – A.T MORALES NUTRICIONAIS EPP. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 24 dias do mês de março de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA, 2 - VILIONI FARMACIAS LTDA ME, 3 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, 4 – DROGA SOL LTDA EPP, 5 – MIRASSOL MED. COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 6 – AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 7- ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, 8- ALFALAGOS LTDA, 9- CIRURGICA OLIMPIO EIRELI, 10- CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.24
Horas: 10:23:18

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Número 004

Aviso de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial Nº 021/2017 - Processo Nº 021/2017

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 22 dias do mês de março de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – IRMÃOS CASTRO LTDA-ME. Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SAUDE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 30 dias do mês de maio de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns):1- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 2 LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS-LTDA – 3 ALFALAGOS LTDA – 4 MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – 5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – 6 CASSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME – 7 F.M COMÉRCIO DE ART. MÉD. E ORTOPÉDICOS LTDA-ME – 8 LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP . A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 22 dias do mês de maio de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 –SER CLO VEICULOS LTDA ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial nº 026/2017 - Processo nº026/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 13 dias do mês de março de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 –PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP, 2-EDER DE CASTRO FILETO-ME,3- LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP.A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E MEDICAMENTOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 03 dias do mês de julho de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 –ALISON DE OLIVEIRA PIMENTA ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.24
Horas: 10:23:18

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Número 004

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DELEITE PASTEURIZADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 05 dias do mês de julho de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 TIAGO LEAL LEMOS ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES LABORATORIAIS CONFORME TABELA SUS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 27 dias do mês de julho de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns):1: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 2 - ALFALAGOS LTDA 3 - CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA 4 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 5 - DROGA SOL LTDA EPP 6 - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 7 - LUMAR COMÉRCIODE PRODUTOS FARMACÊUTICOS-LTDA 8 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações

Aviso de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial nº 033/2017 - Processo nº038/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃOPARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADE DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 22 dias do mês de agosto de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns):1- MARCOS EURICO SCHERMA-ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial nº 034/2017 - Processo nº018/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 31 dias do mês de agosto de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 -PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA, 2- TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME 3 - AURO DE PAULA COSTA-EPP 4 - JOSÉ PINTO NETO-ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 31 dias do mês de agosto de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 –AURO DE PAULA COSTA-EPP 2- ZORAIDE LIPORONI DA SILVA-ME 3 - JOSÉ PINTO NETO-ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.24
Horas: 10:23:18

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Número 004

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DEHORTIFRUTI, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 1 dias do mês de setembro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns):1 –EDILSON SUNAO CONDO-ME 2 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2017

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E GEOMETRIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 30 dias do mês de agosto de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns):1 –FERNANDO EVANGELISTA DE SOUZA. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2017

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 1 dias do mês de setembro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns):1FERNANDO EVANGELISTA DE SOUZA 29827466895. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO “MARMITEX”, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 1 dias do mês de setembro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns):1SHIRLEY GONÇALVES SEGISMUNDO 03794886801. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARAFORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE ARMARINHOS EM GERAL E TECIDOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 6 dias do mês de setembro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns):1PROSALEN COMERCIAL LTDA ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.24
Horas: 10:23:18

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Número 004

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃOPARCELADA DE PNEUS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 27 dias do mês de novembro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns):1 SINVAL ANTONIO DE SENE-ME 2 - LEONARDO APARECIDO TOSTE ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2017

OBJETO:AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 27 dias do mês de novembro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns):1COMERCIAL RIBEIRÃOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 22 dias do mês de dezembro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns):1REYNALDO INÁCIO DA COSTA 00541984888. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARAFORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE ARMARINHOS EM GERAL E TECIDOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 22 dias do mês de dezembro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns):1FAST LUB LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA EPP. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

Aviso de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES LABORATORIAIS CONFORME TABELA SUS. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que aos 11 dias do mês de janeiro de 2018, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jeriquara, O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi registrado os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns):1 -LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CARDOSO II LTDA ME. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700. Departamento de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.24
Horas: 10:23:18

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Número 004

Noticia I – Mistura de Cola e Vidro Causam Acidentes



IPT alerta: mistura de cola e vidro em pipas pode causar acidentes.

Uma das brincadeiras mais antigas e populares é empinar pipa. Durante as férias, as crianças aproveitam o tempo livre para brincar. A atividade une amigos e família, porém o problema é quando ela se torna perigosa. O uso do cerol continua frequente nos últimos anos apesar dos perigos que apresenta. Usado para tornar a brincadeira mais competitiva, o pesquisador Hamilton Lelis Ito, do Laboratório de Corrosão e Proteção do IPT, explica que "a técnica consiste em envolver a linha da pipa em cola e, posteriormente, vidro moído". A intenção é cortar a linha de jogadores próximos, mas os danos causados pela prática vão de prejuízos à rede elétrica até morte de transeuntes. Se para quem empina a pipa o único perigo que o cerol apresenta é o de pequenos ferimentos, para quem passa pelas ruas e também em motociclistas o risco é muito maior, muitas vezes levando à morte. O pesquisador estudou um aspecto nocivo e potencialmente fatal da prática: o prejuízo a fios da rede elétrica e os riscos à população. O mote para a análise foi o caso ocorrido em 2009, quando um transeunte morreu eletrocutado por um cabo que se partiu e caiu em consequência do atrito com uma linha com cerol, no município de São Paulo. Corte de fio da rede elétrica em detalhe. Um pedaço do cabo foi enviado ao IPT para análise de falha e, após a constatação de restos de rabiolas de pipa presos ao objeto e cortes nos arames que o constituíam, a equipe do laboratório concluiu que o rompimento havia acontecido em função do atrito de linha com cerol. O pedestre esbarrou no cabo caído e faleceu eletrocutado. Chama atenção para a necessidade de reforçar campanhas de conscientização. "A criança ou adulto que brinca descobre rapidamente que não leva choque enquanto segura uma linha de cerol encostada a um cabo condutor de eletricidade, mas não se pode esquecer do perigo para outras pessoas", enfatiza aos primeiros atritos com o cerol, o cabo pode não romper-se imediatamente, como explica Lelis Ito: "muitas vezes, o dano causado pelo atrito pode não ser suficiente para cortar o cabo, mas o torna menos resistente. Chuvas, ventos e outras circunstâncias a que normalmente o material resistiria podem ser suficientes para derrubar os cabos e causar acidentes". Há outros prejuízos menos graves que mortes, mas que, segundo pesquisador, devem ser lembrados. O rompimento de fios interrompe a transmissão de energia, e pode causar apagões na região abastecida por aquela rede. Além do transtorno à população daquela área e à companhia de distribuição de eletricidade – que terá de repor os cabos -, a escuridão pode tornar estes ambientes menos seguros e propensos a atos de violência. Algumas soluções para o problema propostas pelo pesquisador são a construção de dutos e galerias para fios subterrâneos e, principalmente, a intensificação de campanhas públicas. A inviabilidade de aplicar a primeira opção a curto prazo para a maioria das grandes cidades, já construídas e que crescem sem planejamento, só aumenta a necessidade da segunda.

Noticia II – Doe Sangue Ato humanitário

Doe sangue: estoque dos tipos O+, O-, A- e B+ estão em estado crítico: A Fundação Pró-Sangue está precisando de doadores. Os estoques de sangue O+, O-, A- e B+ estão em estado crítico. Já o tipo A+ está em estado de alerta. Faça sua parte e ajude a salvar vidas. Doar sangue é mais simples do que você imagina. Importante lembrar que os estoques podem variar diariamente. Para consultar, acesse o site da Fundação Pró-Sangue.



Conheça os requisitos para doação de sangue: – Estar em boas condições de saúde. – Ter entre 16 e 69 anos, desde que a primeira doação tenha sido feita até 60 anos (menores de 18 anos, necessário formulário). – Pesar no mínimo 50kg. – Estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas). – Estar alimentado (evitar alimentação gordurosa nas 4 horas que antecedem a doação). – Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Cartão de Identidade de Profissional Liberal, Carteira de Trabalho e Previdência Social).

Saiba impedimentos temporários para coleta no Estado de São Paulo.

– Resfriado: aguardar 7 dias após desaparecimento dos sintomas. – Gravidez. – 90 dias após parto normal e 180 dias após cesariana. – Amamentação (se o parto ocorreu há menos de 12 meses). – Ingestão de bebida alcoólica nas 12 horas que antecedem a doação. – Tatuagem nos últimos 12 meses. – Situações nas quais há maior risco de adquirir doenças sexualmente transmissíveis: aguardar 12 meses. – Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Tocantins são estados onde há alta prevalência de malária. Quem esteve nesses Estados deve aguardar 12 meses.

Impedimentos definitivos - – Hepatite após os 11 anos de idade (*). – Evidência clínica ou laboratorial das seguintes doenças infecciosas transmissíveis pelo sangue: hepatites B e C, Aids (vírus HIV), doenças associadas aos vírus HTLV I e II e Doença de Chagas. – Uso de drogas ilícitas injetáveis. – Malária. * Hepatite após o 11º aniversário: recusa definitiva; Hepatite B ou C após ou antes dos 10 anos: recusa definitiva; Hepatite por medicamento: apto após a cura e avaliado clinicamente; Hepatite viral (A): após os 11 anos de idade, se trouxer o exame do diagnóstico da doença, será avaliado pelo médico da triagem.

Intervalos para doação – Homens: 60 dias (máximo de 4 doações nos últimos 12 meses). – Mulheres: 90 dias (máximo de 3 doações nos últimos 12 meses). Veja mais informações sobre doação de sangue no site da Fundação Pró-Sangue.



Jeriquara
"JUNTOS. PODEMOS MAIS - 2017/2020"

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.24
Horas: 10:23:18

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Número 004

Noticia III – Acesso pelo Celular a 42 tipos de serviços públicos.



Aplicativo para celular dá acesso a 42 tipos de serviços públicos do Estado - Com o SP Serviços dá para consultar multas de trânsito, se informar sobre linhas de metrô e ônibus, entre outras funcionalidades. O SP Serviços é um aplicativo do Governo do Estado que dá aos usuários de celular acesso a 42 tipos de serviços públicos. Entre os mais procurados, o da Nota Fiscal Paulista permite consultar créditos, solicitar transferências para a conta bancária e fazer doações para entidades assistenciais da preferência do consumidor. Entre os serviços mais acessados está o do Detran-SP e do Poupatempo. O primeiro, permite consultar os pontos da Carteira Nacional de Habilitação, verificar multas e restrições relacionadas à documentação de veículos. O do Poupatempo fornece informações sobre os serviços disponíveis nos postos de atendimento, lista os documentos necessários, taxas e prazos. O serviço da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) permite ao mutuário gerar o boleto para o pagamento das prestações do imóvel e verificar se há prestações atrasadas. Há ainda serviços prestados pelo Metrô, CPTM e EMTU para informações em tempo real de linhas de trens e de ônibus intermunicipais, consultar mapas e locais de estações, comunicar ocorrências no transcurso das viagens e encontrar informações sobre objetos perdidos. No que se refere à segurança pública, é possível localizar as unidades policiais mais próximas, como delegacias de polícia, Corpo de Bombeiros, IML, Polícia Ambiental e Rodoviária. O SP Serviços está disponível nas lojas virtuais da App Store e Google Play. Do Portal do Governo Estado de São Paulo.



